



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o recapeamento da Rua Peri, especialmente no trecho compreendido entre as ruas Oswaldo Cruz e Nossa Senhora de Fátima.**

Trata-se de demanda trazida por morador local, informando que, devido aos sucessivos buracos e valetas abertas na aludida rua, bem como o surgimento de diversas “trincas” no asfalto, a via tornou-se muito irregular, contrastando negativamente com as demais vias das proximidades.

Em diligência ao local, verificou-se que de fato a Rua Peri está muito remendada, e cada remendo apresenta uma deformidade diferente... Ora afundamento, ora “estufamento”, tornando o “rodar” por ali, absolutamente, incompatível com a qualidade das vias, nas proximidades, e com o padrão que o munícipe sulsancaetanense está habituado e deseja para a cidade, motivo pelo qual valho-me da presente, para indicar as necessárias providências, objetivando a readequação do trecho, para torná-lo liso novamente, proporcionando, inclusive, aos moradores locais, a minoração dos ruídos provocados por carros e caminhões quando passam por cima



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

das depressões ou “calombos” surgidos na via.

Plenário dos Autonomistas, 25 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR